

RESOLUÇÃO Nº. 10/ CONSUN / 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2012, com a finalidade de homologar o Regulamento do NDE e aprovar a Portaria de concessão de Bolsas de Estudo para capacitação Stricto Sensu de Docentes da UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna,

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 15 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

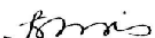
Art. 2º - Homologar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - DNE.

Art. 3º - Aprovar a Portaria nº 021 de 29 de junho de 2012 que regula a concessão de Bolsas *Stricto Sensu* para docentes efetivos do Centro Universitário de Mineiros.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 29 de junho de 2012, às 14h30min, no Auditório Ademar Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN